



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 1 de 22

### SUMÁRIO

|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2  |
| Decretos .....                                               | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 5  |
| Pregão Presencial .....                                      | 5  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 6  |
| Relatório de Gestão Fiscal .....                             | 6  |
| Audiência Pública .....                                      | 7  |
| Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....                   | 8  |
| Demonstrativo de Aplicação na Saúde .....                    | 15 |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....            | 21 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 2 de 22

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.635, DE 13 DE janeiro DE 2023

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 100,00 (cem reais), conforme segue:

#### Acréscimos:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária  
Ficha: 99 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola 100,00  
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - PESSOA física

#### TOTAL

#### GERAL

R\$ 100,00

#### Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 176 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 100,00  
3.3.90.30.00 material de consumo

#### TOTAL

#### GERAL

R\$ 100,00

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de janeiro de 2023.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -

**Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na

Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

#### DECRETO Nº 2.636, DE 26 DE janeiro DE 2023

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme segue:

#### Acréscimos:

Local: 021701 Departamento de Assistência Social  
Ficha: 416 - 08.244.0106.2067.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 15.000,00  
3.3.90.30.00 material de consumo

#### TOTAL

#### GERAL

R\$ 15.000,00

#### Reduções:

Local: 021701 Departamento de Assistência Social  
Ficha: 384 - 08.241.0106.2065.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 5.000,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Ficha: 395 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 10.000,00  
3.3.90.30.00 material de consumo

#### TOTAL

#### GERAL

R\$ 15.000,00

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 26 de janeiro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 3 de 22

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

*Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

### **DECRETO Nº 2.637, DE 26 DE janeiro DE 2023**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.414, de 26 de janeiro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 46.509,86 (quarenta e seis mil, quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2022) vinculado a diversos programas da saúde que tiveram saldos reprogramados para utilização no exercício 2023, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

#### **02. prefeitura municipal**

#### **02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

#### **02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0120.2026.0000** Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 424: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 31.069,68

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 313.020)

Ficha 425: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.565,12

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.020)

**10.302.0120.2029.0000** Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde - Região de Fernandópolis

Ficha 426: **3.3.71.70.00** Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 5.603,06

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 302.001)

**10.304.0120.2032.0000** Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 427: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 7.272,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 313.000)

**TOTAL**

**GERAL**

**R\$ 46.509,86**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- parte do saldo disponível na conta corrente nº 11033-7, agência 2134-2, em virtude da sobra dos recursos recebidos em 2022 vinculados aos repasses do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos atenção primária, piso agente comunitário de saúde ..... R\$ 31.069,68

- parte do saldo disponível na conta corrente nº 11033-7, agência 2134-2, em virtude da sobra dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos em 2022 vinculados aos repasses do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos atenção primária, piso incentivo financeiro da APS - desempenho e incentivo financeiro da APS - capitação ponderada ..... R\$ 2.565,12

- parte do saldo disponível na conta corrente nº 11033-7, agência 2134-2, em virtude da sobra dos recursos recebidos em 2022 vinculados aos repasses do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, piso atenção à saúde da população para procedimentos no MAC ..... R\$ 5.603,06

- parte do saldo disponível na conta corrente nº 11033-7, agência 2134-2, em virtude da sobra dos recursos recebidos em 2022 vinculados aos repasses do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos vigilância em saúde, piso assistência financeira complementar para agentes de combate às endemias ..... R\$ 7.272,00

**TOTAL**

**GERAL**

**R\$ 46.509,86**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), as Atividades 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde), 2029 (Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde - Região de Fernandópolis) e 2032 (Manutenção da Vigilância em Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 26 de janeiro de 2023.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

*Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 4 de 22

### DECRETO Nº 2.638, DE 26 DE janeiro DE 2023

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.415, de 26 de janeiro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais) destinados a assinatura de termo aditivo ao contrato de execução de obra de reforma e adequação da escola Othaydes Luiz Arantes, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

##### 02.10. Secretaria Municipal de Educação

##### 02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

**12.361.0150.1016.0000** Ampliação da Escola Othaydes Luiz Arantes (Construção de Salas de Aula)

Ficha 428: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 12.200,15

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 282.000)

Ficha 429: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 19.199,85

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 220.000)

#### TOTAL

#### GERAL

**R\$ 31.400,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Saldo Disponível na Conta nº 7540-X:**  
..... (subtotal) .....

**R\$ 12.200,15**

- saldo disponível na conta corrente nº 7540-X, agência 2134-2, em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos em 2022 vinculados ao programa "salário educação" do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)  
..... R\$ 12.200,15

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** ..... (subtotal) ..... **R\$ 19.199,85**

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

**02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer**

**27.813.0285.1031.0000** Construção e Reforma de Quiosque no Estádio Municipal

Ficha 313: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 19.199,85

#### TOTAL

#### GERAL

**R\$ 31.400,00**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0150 (Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos) incluindo-se o Projeto 1016 (Ampliação da Escola Othaydes Luiz Arantes (Construção de Salas de Aula)) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 26 de janeiro de 2023.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -

**Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -

**Secretário Municipal de Administração e**

**Planejamento**

### DECRETO Nº 2.639, DE 26 DE janeiro DE 2023

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.416, de 26 de janeiro de 2023, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

**02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**04.122.0045.2009.0000** Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 58: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 68.000,00

#### 02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

**04.123.0056.2013.0000** Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 81: **3.3.90.40.00** Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. J. R\$ 32.100,00

#### TOTAL

#### GERAL

**R\$ 100.100,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 5 de 22

### 02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

**27.813.0285.2050.0000** Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer  
Ficha 320: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.100,00

**TOTAL**

**GERAL**

.....  
..... **R\$ 100.100,00**

**Art. 2º** Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021, nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022 e nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de janeiro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**

**Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

**Licitações e Contratos**

**Pregão Presencial**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na **MODALIDADE Pregão Presencial nº 002/2023 - Processo Licitatório nº 004/2023 - Processo Administrativo nº 005/2023**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, com as seguintes características: **OBJETO: Elaboração da Ata de Registro de Preços, para contratação de empresas especializadas no ramo para a Prestação de Serviços para apoio a realização, organização e divulgação dos eventos realizados pelo Município de Indiaporã, com fornecimento de Som de Rodeio, Filmagem do Rodeio e Telões de Led para o público; Som e Iluminação para Shows; Geradores de Energia; Sanitários Químicos; Divulgação em Rádios, Carros de Som; Catracas Eletrônicas com Controle de Entrada; Palco e Camarins; Montagem de Camarins; Banda Musical; Locutores Comerciais e Tendas, com previsão de uso dos serviços para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos. DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13 de fevereiro de 2023, às 08h15min., no Setor de Licitações do Município - Paço Municipal,**

localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 - Centro - Indiaporã - SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: <https://www.indiapora.sp.gov.br/>, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento / Setor de Licitação. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min às 16h45min, ou pelo e-mail: [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br), todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através da **Imprensa Oficial do Município** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte de Recursos: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 27 de janeiro de 2023.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 6 de 22

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022**

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                          |  | VALOR         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| Receita Corrente líquida                                                          |  | 31.486.005,04 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       |  | 31.331.684,06 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal |  | 31.331.684,06 |

| DESPESA COM PESSOAL                                         | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP                             | 12.900.538,12 | 41,17         |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>   | 16.919.109,39 | 54,00         |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>   | 16.073.153,92 | 51,30         |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 15.227.198,45 | 48,60         |

| DÍVIDA CONSOLIDADA                              | VALOR        | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      | 2.235.800,51 | 7.834.217,14  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 7.834.217,14 | 120,00        |

| GARANTIAS DE VALORES                            | VALOR        | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas                  | 0,00         | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.892.970,49 | 22,00         |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS                                                                    | VALOR        | % SOBRE A RCL |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                 | 0,00         | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 5.013.069,45 | 16,00         |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          | 0,00         | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.193.217,88 | 7,00          |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor Total    | 995.791,85                                              | 4.566.521,51                                                                                       |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 7 de 22

### Audiência Pública

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Indiaporã, estado de São Paulo, juntamente com a Câmara Municipal, convida e incentiva toda sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes, a participarem de audiência pública junto à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal a ser **realizada no dia 13/02/2023 às 19:00 horas** na sede da Câmara Municipal localizada na rua José Scapim, nº 21, com o propósito de promover a transparência da gestão fiscal através da participação popular para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de receita e despesa, resultado nominal e primário e montante da dívida fixa do **terceiro quadrimestre de 2022**, atendendo ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Indiaporã, 27 de janeiro de 2023.

Adérito Camargo Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 8 de 22

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                            |                            |                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                         | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>JAN A DEZ |  |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                 | 2.378.979,72               | 2.547.385,32                     |  |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU                                                                                             | 52.400,00                  | 56.081,63                        |  |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI                                                                                                                | 792.079,72                 | 791.967,15                       |  |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS                                                                                                           | 1.035.700,00               | 1.173.510,34                     |  |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF                                                                                                                     | 498.800,00                 | 525.826,20                       |  |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                  | 21.137.475,97              | 24.677.933,70                    |  |
| 2.1- Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                    | 12.573.741,48              | 14.502.032,66                    |  |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B                                                                                                                                   | 11.469.041,48              | 13.274.750,74                    |  |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E                                                                                                                               | 1.104.700,00               | 1.227.281,92                     |  |
| 2.2- Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                   | 7.322.716,31               | 8.801.720,63                     |  |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                         | 131.018,18                 | 327.495,28                       |  |
| 2.4- Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                    | 360.000,00                 | 378.814,43                       |  |
| 2.5- Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                   | 750.000,00                 | 667.870,70                       |  |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                               | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                                                | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                                | 23.516.455,69              | 27.225.319,02                    |  |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))                                                                                                       | 3.672.800,00               | 4.690.130,27                     |  |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 1.872.558,73               | 2.116.199,40                     |  |

| FUNDEB                                                         |                            |                                  |  |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|--|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                      | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>JAN A DEZ |  |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB                               | 2.670.000,00               | 2.858.791,17                     |  |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos           | 2.670.000,00               | 2.858.791,17                     |  |
| 6.1.1 - Principal                                              | 2.655.000,00               | 2.842.519,42                     |  |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 15.000,00                  | 16.271,75                        |  |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF                  | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.2.1 - Principal                                              | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT                  | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.3.1 - Principal                                              | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | -1.017.800,00              | -1.847.610,85                    |  |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                      | 0,00         |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                      | 0,00         |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                            | 0,00         |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)      | 2.858.791,17 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 9 de 22

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB                         | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS<br>JAN A DEZ<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>JAN A DEZ<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>JAN A DEZ<br>(f) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(g) |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                   | 2.667.636,39                 | 2.667.346,69                            | 2.667.346,69                            | 2.662.448,00                       | 0,00                                                     |
| 10.1 - Educação Infantil                                | 1.218.200,00                 | 1.217.989,35                            | 1.217.989,35                            | 1.217.989,35                       | 0,00                                                     |
| 10.1.1 - Creche                                         | 716.600,00                   | 716.516,50                              | 716.516,50                              | 716.516,50                         | 0,00                                                     |
| 10.1.2 - Pré - Escola                                   | 501.600,00                   | 501.472,85                              | 501.472,85                              | 501.472,85                         | 0,00                                                     |
| 10.2 - Ensino Fundamental                               | 1.449.436,39                 | 1.449.357,34                            | 1.449.357,34                            | 1.444.458,65                       | 0,00                                                     |
| 11. OUTRAS DESPESAS                                     | 186.700,00                   | 186.463,72                              | 186.463,72                              | 186.463,72                         | 0,00                                                     |
| 11.1 - Educação Infantil                                | 106.600,00                   | 106.420,42                              | 106.420,42                              | 106.420,42                         | 0,00                                                     |
| 11.1.1 - Creche                                         | 74.100,00                    | 73.999,45                               | 73.999,45                               | 73.999,45                          | 0,00                                                     |
| 11.1.2 - Pré - Escola                                   | 32.500,00                    | 32.420,97                               | 32.420,97                               | 32.420,97                          | 0,00                                                     |
| 11.2 - Ensino Fundamental                               | 80.100,00                    | 80.043,30                               | 80.043,30                               | 80.043,30                          | 0,00                                                     |
| 12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 2.854.336,39                 | 2.853.810,41                            | 2.853.810,41                            | 2.848.911,72                       | 0,00                                                     |

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                   |                                         |                                         |                                    |                                                          |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO                                          | DESPESAS EMPENHADAS<br>JAN A DEZ<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>JAN A DEZ<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>JAN A DEZ<br>(f) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(g) | INSCRITAS EM RESTOS<br>A PAGAR NÃO PROC.<br>(sem disponibilidade<br>de caixa) (h) |
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica                                  | 2.590.010,30                            | 2.590.010,30                            | 2.585.111,61                       | 0,00                                                     | 0,00                                                                              |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                    | 2.776.474,02                            | 2.776.474,02                            | 2.771.575,33                       | 0,00                                                     | 0,00                                                                              |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                           | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                               | 0,00                                                     | 0,00                                                                              |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                           | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                               | 0,00                                                     | 0,00                                                                              |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                               | 0,00                                                     | 0,00                                                                              |
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                               | 0,00                                                     | 0,00                                                                              |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2                      | VALOR EXIGIDO<br>(i) | VALOR APLICADO<br>(j) | VALOR CONSIDERADO APÓS<br>DEDUÇÕES (k) | % APLICADO<br>(l) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------------------|-------------------|
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica        | 2.001.153,82         | 2.590.010,30          | 2.590.010,30                           | 90,60             |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00              |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital    | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00              |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MÁX. PERMIT.<br>(m) | VALOR NÃO APLICADO<br>(n) | VALOR NÃO APLICADO<br>APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO<br>(p) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício                        | 285.879,12                | 82.317,15                 | 82.317,15                             | 2,88                  |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020<br>(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | Valor de Superávit<br>Permitido no Exercício<br>Anterior<br>(q) | Valor não Aplicado<br>No Exercício Anterior<br>(r) | Valor de Superávit<br>Aplicado até o 1º<br>Quadrimestre<br>(s) | Valor Aplicado<br>Até o 1º Quadrimestre<br>Que Integrará o Limite<br>Constitucional (t) | Valor Aplicado<br>Após o 1º<br>Quadrimestre<br>(u) | Valor Não<br>Aplicado<br>(v) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------|
| 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB                                           | 0,00                                                            | 0,00                                               | 77.336,39                                                      | 0,00                                                                                    | 0,00                                               | -77.336,39                   |
| 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos              | 0,00                                                            | 0,00                                               | 77.336,39                                                      | 0,00                                                                                    | 0,00                                               | -77.336,39                   |
| 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)              | 0,00                                                            | 0,00                                               | 0,00                                                           | 0,00                                                                                    | 0,00                                               | 0,00                         |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 10 de 22

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)                                                |                        |                                   |                                   |                              |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB                                                                                       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e) | DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 24. EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                        | 981.200,00             | 942.258,96                        | 942.258,96                        | 901.915,26                   | 0,00                                            |
| 24.1 - Creche                                                                                                                                                | 651.200,00             | 643.265,36                        | 643.265,36                        | 615.763,14                   | 0,00                                            |
| 24.2 - Pré-escola                                                                                                                                            | 330.000,00             | 298.993,60                        | 298.993,60                        | 286.152,12                   | 0,00                                            |
| 25. ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                       | 2.343.452,65           | 2.092.318,63                      | 2.075.932,78                      | 1.545.657,19                 | 16.385,85                                       |
| 26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)                                                                                                    | 3.324.652,65           | 3.034.577,59                      | 3.018.191,74                      | 2.447.572,45                 | 16.385,85                                       |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                              |                        |                                   |                                   | VALOR                        |                                                 |
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))                |                        |                                   |                                   |                              | 5.811.051,61                                    |
| 28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)                                                                                              |                        |                                   |                                   |                              | -1.847.610,85                                   |
| 29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)                         |                        |                                   |                                   |                              | 0,00                                            |
| 30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS                                         |                        |                                   |                                   |                              | 0,00                                            |
| 31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1 |                        |                                   |                                   |                              | 0,00                                            |
| 32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))                                                                                        |                        |                                   |                                   |                              | 7.658.662,46                                    |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                                                     |                        |                                   | VALOR EXIGIDO (x)                 | VALOR APLICADO (w)           | % APLICADO (y)                                  |
| 33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                  |                        |                                   | 6.806.329,75                      | 7.658.662,46                 | 28,13                                           |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB                                      | SALDO INICIAL (z)      | RP LIQUIDADOS (aa)                | RP PAGOS (ab)                     | RP CANCELADOS (ac)           | SALDO FINAL (ad)                                |
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                                                                      | 271.257,24             | 271.257,24                        | 271.257,24                        | 0,00                         | 0,00                                            |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      | 240.833,78             | 240.833,78                        | 240.833,78                        | 0,00                         | 0,00                                            |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                                                          | 30.423,46              | 30.423,46                         | 30.423,46                         | 0,00                         | 0,00                                            |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)                                                                             | 0,00                   | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                                            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 11 de 22

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                                                |                              |                                         |                                         |                                           |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                                |                              | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a)              |                                         | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre (b) |                                                          |
| 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA                            |                              | 603.310,81                              |                                         | 524.882,66                                |                                                          |
| 35.1 - Salário Educação                                                                                         |                              | 361.198,08                              |                                         | 362.177,13                                |                                                          |
| 35.2 - PDDE                                                                                                     |                              | 0,00                                    |                                         | 0,00                                      |                                                          |
| 35.3 - PNAE                                                                                                     |                              | 137.300,00                              |                                         | 110.205,10                                |                                                          |
| 35.4 - PNATE                                                                                                    |                              | 15.757,20                               |                                         | 15.670,43                                 |                                                          |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE                                                                            |                              | 89.055,53                               |                                         | 36.830,00                                 |                                                          |
| 36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                                                    |                              | 203.700,00                              |                                         | 143.619,23                                |                                                          |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                                                 |                              | 0,00                                    |                                         | 0,00                                      |                                                          |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                                                      |                              | 0,00                                    |                                         | 0,00                                      |                                                          |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                               |                              | 0,00                                    |                                         | 0,00                                      |                                                          |
| 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)                      |                              | 807.010,81                              |                                         | 668.501,89                                |                                                          |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                                    | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS<br>JAN A DEZ<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>JAN A DEZ<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>JAN A DEZ<br>(f)        | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(g) |
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                          | 208.563,42                   | 146.963,79                              | 146.963,79                              | 146.963,79                                | 0,00                                                     |
| 41.1 - Creche                                                                                                   | 101.116,42                   | 66.304,24                               | 66.304,24                               | 66.304,24                                 | 0,00                                                     |
| 41.2 - Pré - Escola                                                                                             | 107.447,00                   | 80.659,55                               | 80.659,55                               | 80.659,55                                 | 0,00                                                     |
| 42 - Ensino Fundamental                                                                                         | 717.053,26                   | 650.656,64                              | 638.490,07                              | 638.490,07                                | 12.166,57                                                |
| 43 - Ensino Médio                                                                                               | 330.645,04                   | 256.590,70                              | 256.590,70                              | 254.923,98                                | 0,00                                                     |
| 44 - Ensino Superior                                                                                            | 407.800,00                   | 380.623,14                              | 380.623,14                              | 380.301,24                                | 0,00                                                     |
| 45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular                                                        | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                      | 0,00                                                     |
| 46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 1.664.061,72                 | 1.434.834,27                            | 1.422.667,70                            | 1.420.679,08                              | 12.166,57                                                |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                           | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS<br>JAN A DEZ<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>JAN A DEZ<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>JAN A DEZ<br>(f)        | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(g) |
| 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)                                                       | 8.071.390,76                 | 7.548.858,05                            | 7.520.305,63                            | 6.942.799,03                              | 28.552,42                                                |
| 47.1 - Despesas Correntes                                                                                       | 7.211.475,23                 | 6.765.194,50                            | 6.745.120,53                            | 6.649.613,93                              | 20.073,97                                                |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo                                                                                          | 4.706.736,39                 | 4.703.357,51                            | 4.703.357,51                            | 4.621.965,58                              | 0,00                                                     |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo                                                                                        | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                      | 0,00                                                     |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos        | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                      | 0,00                                                     |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes                                                                              | 2.504.738,84                 | 2.061.836,99                            | 2.041.763,02                            | 2.027.648,35                              | 20.073,97                                                |
| 47.2 - Despesas de Capital                                                                                      | 859.915,53                   | 783.663,55                              | 775.185,10                              | 293.185,10                                | 8.478,45                                                 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos        | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                      | 0,00                                                     |
| 47.2.2 - Outras Despesas de Capital                                                                             | 859.915,53                   | 783.663,55                              | 775.185,10                              | 293.185,10                                | 8.478,45                                                 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 12 de 22

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA               | FUNDEB       | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR      | 0,00         | 24.679,31        |
| 49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 2.858.791,17 | 362.177,13       |
| 50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 2.855.450,32 | 543.202,20       |
| 51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | 3.340,85     | -156.345,76      |
| 52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | 0,00         | 0,00             |
| 53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00         | 0,00             |
| 54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | 3.340,85     | -156.345,76      |

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 13 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

| Quadro Resumo da Aplicação Em Educação                                |               |                                                                                               |              |         |              | R\$ 1      |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------------|------------|
| Receitas e Aplicações Mínimas                                         |               |                                                                                               |              |         |              |            |
| RECEITAS DE IMPOSTOS                                                  | Valor         | FUNDEF                                                                                        |              |         |              | Valor      |
| Impostos Próprios                                                     | 2.547.385,32  | Saldo de Exer.Anteriores                                                                      |              |         |              | 0,00       |
| Transferências Constitucionais                                        | 24.677.933,70 | Aplicações Financeiras                                                                        |              |         |              | 0,00       |
| Total da Receita de Impostos                                          | 27.225.319,02 | Total do FUNDEF                                                                               |              |         |              | 0,00       |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL                                                  | Valor         | LEI Nº 9424, de 24/12/96                                                                      |              |         |              | Valor      |
| Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212 | 6.806.329,75  | Magistério - mínimo de 60%                                                                    |              |         |              | 0,00       |
|                                                                       |               | Total - 100% dos recursos                                                                     |              |         |              | 0,00       |
| FUNDEB                                                                | Valor         | RECURSOS VINCULADOS                                                                           |              |         |              | Valor      |
| Transferências do Exercício                                           | 2.842.519,42  | Recebidos no Exercício                                                                        |              |         |              | 481.461,66 |
| Aplicações Financeiras                                                | 16.271,75     | Saldo de Exer.Anteriores                                                                      |              |         |              | 4.039,22   |
| Total do FUNDEB                                                       | 2.858.791,17  | Total de Rec.Vinculados                                                                       |              |         |              | 485.500,88 |
| LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020                                          | Valor         | APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte |              |         |              |            |
| Magistério - art.26 - mínimo 70%                                      | 2.001.153,82  |                                                                                               |              |         |              |            |
| Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%                         | 2.572.912,05  |                                                                                               |              |         |              |            |
| Recursos Próprios - Ed. Básica                                        | Empenhado     | %                                                                                             | Liquidado    | %       | Pago         | %          |
| Recursos Próprios - Ed. Básica                                        | 7.658.539,50  | 28,12 %                                                                                       | 7.642.153,65 | 28,06 % | 7.066.635,67 | 25,96 %    |
| FUNDEB                                                                | Empenhado     | %                                                                                             | Liquidado    | %       | Pago         | %          |
| Magistério                                                            | 2.573.986,21  | 90,04 %                                                                                       | 2.573.986,21 | 90,04 % | 2.569.087,52 | 89,87 %    |
| Outras                                                                | 202.487,81    | 7,08 %                                                                                        | 202.487,81   | 7,08 %  | 202.487,81   | 7,08 %     |
| Total                                                                 | 2.776.474,02  | 97,12 %                                                                                       | 2.776.474,02 | 97,12 % | 2.771.575,33 | 96,95 %    |
| FUNDEF EXERC.ANTERIORES                                               | Empenhado     | %                                                                                             | Liquidado    | %       | Pago         | %          |
| Magistério                                                            | 0,00          | 0,00 %                                                                                        | 0,00         | 0,00 %  | 0,00         | 0,00 %     |
| Total                                                                 | 0,00          | 0,00 %                                                                                        | 0,00         | 0,00 %  | 0,00         | 0,00 %     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 14 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 15 de 22

### Demonstrativo de Aplicação na Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                                           |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | (%) (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                                                   | 1.090.800,00     | 2.378.979,72            | 2.547.385,32        | 107,08        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                         | 29.100,00        | 52.400,00               | 56.081,63           | 107,03        |
| IPTU                                                                                                      | 15.000,00        | 38.300,00               | 42.206,33           | 110,20        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU                                             | 14.100,00        | 14.100,00               | 13.875,30           | 98,41         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                        | 360.200,00       | 792.079,72              | 791.967,15          | 99,99         |
| ITBI                                                                                                      | 360.000,00       | 791.879,72              | 791.967,15          | 100,01        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI                                             | 200,00           | 200,00                  | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 451.500,00       | 1.035.700,00            | 1.173.510,34        | 113,31        |
| ISS                                                                                                       | 440.000,00       | 995.100,00              | 1.140.052,80        | 114,57        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS                                              | 11.500,00        | 40.600,00               | 33.457,54           | 82,41         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF       | 250.000,00       | 498.800,00              | 525.826,20          | 105,42        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                   | 7.894.000,00     | 20.062.775,97           | 23.450.651,78       | 116,89        |
| Cota-Parte FPM                                                                                            | 0,00             | 11.469.041,48           | 13.274.750,74       | 115,74        |
| Cota-Parte ITR                                                                                            | 360.000,00       | 360.000,00              | 378.814,43          | 105,23        |
| Cota-Parte IPVA                                                                                           | 750.000,00       | 750.000,00              | 667.870,70          | 89,05         |
| Cota-Parte ICMS                                                                                           | 6.694.000,00     | 7.322.716,31            | 8.801.720,63        | 120,20        |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                 | 60.000,00        | 131.018,18              | 327.495,28          | 249,96        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 30.000,00        | 30.000,00               | 0,00                | 0,00          |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996                                                                             | 30.000,00        | 30.000,00               | 0,00                | 0,00          |
| Outras                                                                                                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 8.984.800,00     | 22.441.755,69           | 25.998.037,10       | 115,85        |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 16 de 22

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)<br>POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>( c ) | DESPESAS EMPENHADAS   |                    | DESPESAS LIQUIDADAS   |                    | DESPESAS PAGAS        |                    | INSCRITOS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>( g ) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|
|                                                                                               |                    |                                | ATE BIMESTRE<br>( d ) | %<br>( d/c ) x 100 | ATE BIMESTRE<br>( e ) | %<br>( e/c ) x 100 | ATE BIMESTRE<br>( f ) | %<br>( f/c ) x 100 |                                                            |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                           | 5.327.500,00       | 5.693.681,20                   | 5.578.965,59          | 97,99              | 5.547.055,57          | 97,42              | 5.506.113,93          | 96,71              | 31.910,02                                                  |
| Despesas Correntes                                                                            | 5.310.500,00       | 5.604.481,20                   | 5.494.471,10          | 98,04              | 5.468.636,05          | 97,58              | 5.427.694,41          | 96,85              | 25.835,05                                                  |
| Despesas de Capital                                                                           | 17.000,00          | 89.200,00                      | 84.494,49             | 94,72              | 78.419,52             | 87,91              | 78.419,52             | 87,91              | 6.074,97                                                   |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                     | 46.000,00          | 157.492,95                     | 153.993,32            | 97,78              | 153.993,32            | 97,78              | 153.993,32            | 97,78              | 0,00                                                       |
| Despesas Correntes                                                                            | 46.000,00          | 43.792,95                      | 40.293,32             | 92,01              | 40.293,32             | 92,01              | 40.293,32             | 92,01              | 0,00                                                       |
| Despesas de Capital                                                                           | 0,00               | 113.700,00                     | 113.700,00            | 100,00             | 113.700,00            | 100,00             | 113.700,00            | 100,00             | 0,00                                                       |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                        | 250.000,00         | 220.600,00                     | 214.613,44            | 97,29              | 209.312,57            | 94,88              | 209.312,57            | 94,88              | 5.300,87                                                   |
| Despesas Correntes                                                                            | 250.000,00         | 220.600,00                     | 214.613,44            | 97,29              | 209.312,57            | 94,88              | 209.312,57            | 94,88              | 5.300,87                                                   |
| Despesas de Capital                                                                           | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                    | 120.000,00         | 163.800,00                     | 160.458,74            | 97,96              | 160.458,74            | 97,96              | 157.845,33            | 96,36              | 0,00                                                       |
| Despesas Correntes                                                                            | 117.000,00         | 160.800,00                     | 158.158,74            | 98,36              | 158.158,74            | 98,36              | 155.545,33            | 96,73              | 0,00                                                       |
| Despesas de Capital                                                                           | 3.000,00           | 3.000,00                       | 2.300,00              | 76,67              | 2.300,00              | 76,67              | 2.300,00              | 76,67              | 0,00                                                       |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                              | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| Despesas Correntes                                                                            | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| Despesas de Capital                                                                           | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                   | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| Despesas Correntes                                                                            | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| Despesas de Capital                                                                           | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                         | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| Despesas Correntes                                                                            | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| Despesas de Capital                                                                           | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                              | 5.743.500,00       | 6.235.574,15                   | 6.108.031,09          | 97,95              | 6.070.820,20          | 97,36              | 6.027.265,15          | 96,66              | 37.210,89                                                  |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                     | Despesas Empenhadas<br>(d) | Despesas Liquidadas<br>(e) | Despesas Pagas<br>(f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                            | 6.108.031,09               | 6.070.820,20               | 6.027.265,15          |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)                                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          | 6.108.031,09               | 6.070.820,20               | 6.027.265,15          |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            | 0,00                       | 3.899.705,57               | 0,00                  |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                  | 0,00                       | 2.208.325,52               | 0,00                  |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                              | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,49                      |                            |                       |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 17 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO<br>NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO<br>DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                              |                                               |                   |              |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|-----------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                     | Saldo Inicial<br>(no Exercício atual)<br><br>(h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              | Saldo Final<br>(não aplicado)<br><br>(l) = (h - (i ou j)) |
|                                                                                                                                                                                     |                                                  | Empenhadas<br>(i)                             | Liquidadas<br>(j) | Pagas<br>(k) |                                                           |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)                                                                                                                     | 0,00                                             | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                      |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                                                | 0,00                                             | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                      |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                               | 0,00                                             | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                      |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                             | 0,00                                             | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                      |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR    |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                        |                                                                                        |                       |                         |                                          |                                                                                                |
|-------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO          | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022              | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                                                      | 0,00                                  | 0,00                                                                                   | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 0,00                                                                                           |
| Empenhos de 2021              | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                                                      | 0,00                                  | 0,00                                                                                   | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 0,00                                                                                           |
| Empenhos de 2020              | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                                                      | 0,00                                  | 0,00                                                                                   | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 0,00                                                                                           |
| Empenhos de 2019              | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                                                      | 0,00                                  | 0,00                                                                                   | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 0,00                                                                                           |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                                                      | 0,00                                  | 0,00                                                                                   | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 0,00                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                 |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>                    | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>                    | <b>0,00</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 18 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS<br>CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA<br>CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012    | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS      |                                               |                   |              |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                         | Saldo Inicial<br>(no Exercício atual)<br>(w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              | Saldo Final<br>(não aplicado)<br>(aa) = (w - (x ou y)) |
|                                                                                                                                                                         |                                              | Empenhadas<br>(x)                             | Liquidadas<br>(y) | Pagas<br>(z) |                                                        |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)                                                                      | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                   | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                                                                                                    | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO   | PREVISÃO<br>INICIAL | PREVISÃO<br>ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                         |                     |                            | Até o Bimestre (b)  | (%) (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                        | 1.270.800,00        | 1.645.203,70               | 1.858.295,62        | 112,95        |
| Proveniente da União                                                                    | 1.188.000,00        | 1.442.103,70               | 1.575.497,74        | 109,25        |
| Proveniente dos Estados                                                                 | 82.800,00           | 203.100,00                 | 282.797,88          | 139,24        |
| Proveniente de outros Municípios                                                        | 0,00                | 0,00                       | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)           | 0,00                | 0,00                       | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                   | 0,00                | 0,00                       | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 1.270.800,00        | 1.645.203,70               | 1.858.295,62        | 112,95        |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 19 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA<br>NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                 | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>( c ) | DESPESAS EMPENHADAS   |                    | DESPESAS LIQUIDADAS   |                    | DESPESAS PAGAS        |                    | INSCRITOS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>( g ) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                |                    |                                | ATÉ BIMESTRE<br>( d ) | %<br>( d/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE<br>( e ) | %<br>( e/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE<br>( f ) | %<br>( f/c ) x 100 |                                                            |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                                                                                                         | 900.700,00         | 1.615.019,47                   | 1.536.084,63          | 95,11              | 1.525.354,06          | 94,45              | 1.513.252,14          | 93,70              | 10.730,57                                                  |
| Despesas Correntes                                                                                                             | 900.700,00         | 1.535.467,01                   | 1.462.497,79          | 95,25              | 1.454.592,25          | 94,73              | 1.442.490,33          | 93,94              | 7.905,54                                                   |
| Despesas de Capital                                                                                                            | 0,00               | 79.552,46                      | 73.586,84             | 92,50              | 70.761,81             | 88,95              | 70.761,81             | 88,95              | 2.825,03                                                   |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)                                                                                 | 233.915,40         | 914.315,40                     | 686.445,40            | 75,08              | 686.445,40            | 75,08              | 686.445,40            | 75,08              | 0,00                                                       |
| Despesas Correntes                                                                                                             | 233.915,40         | 345.315,40                     | 345.315,40            | 100,00             | 345.315,40            | 100,00             | 345.315,40            | 100,00             | 0,00                                                       |
| Despesas de Capital                                                                                                            | 0,00               | 569.000,00                     | 341.130,00            | 59,95              | 341.130,00            | 59,95              | 341.130,00            | 59,95              | 0,00                                                       |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)                                                                                      | 19.100,00          | 42.103,49                      | 37.415,03             | 88,86              | 35.359,74             | 83,98              | 35.359,74             | 83,98              | 2.055,29                                                   |
| Despesas Correntes                                                                                                             | 19.100,00          | 42.103,49                      | 37.415,03             | 88,86              | 35.359,74             | 83,98              | 35.359,74             | 83,98              | 2.055,29                                                   |
| Despesas de Capital                                                                                                            | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)                                                                                                    | 90.000,00          | 115.101,97                     | 108.848,63            | 94,57              | 108.848,63            | 94,57              | 108.848,63            | 94,57              | 0,00                                                       |
| Despesas Correntes                                                                                                             | 90.000,00          | 115.101,97                     | 108.848,63            | 94,57              | 108.848,63            | 94,57              | 108.848,63            | 94,57              | 0,00                                                       |
| Despesas de Capital                                                                                                            | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)                                                                                              | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| Despesas Correntes                                                                                                             | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| Despesas de Capital                                                                                                            | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                                                | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| Despesas Correntes                                                                                                             | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| Despesas de Capital                                                                                                            | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                                                    | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| Despesas Correntes                                                                                                             | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| Despesas de Capital                                                                                                            | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                       |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)<br>= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.243.715,40       | 2.686.540,33                   | 2.368.793,69          | 88,17              | 2.356.007,83          | 87,70              | 2.343.905,91          | 87,25              | 12.785,86                                                  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 20 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS<br>E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>( c ) | DESPESAS EMPENHADAS   |                    | DESPESAS LIQUIDADAS   |                    | DESPESAS PAGAS        |                    | RS 1<br>INSCRITOS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>( g ) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                               |                    |                                | ATÉ BIMESTRE<br>( d ) | %<br>( d/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE<br>( e ) | %<br>( e/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE<br>( f ) | %<br>( f/c ) x 100 |                                                                    |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                                                                            | 6.228.200,00       | 7.308.700,67                   | 7.115.050,22          | 97,35              | 7.072.409,63          | 96,77              | 7.019.366,07          | 96,04              | 42.640,59                                                          |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)                                                    | 279.915,40         | 1.071.808,35                   | 840.438,72            | 78,41              | 840.438,72            | 78,41              | 840.438,72            | 78,41              | 0,00                                                               |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)                                                        | 269.100,00         | 262.703,49                     | 252.028,47            | 95,94              | 244.672,31            | 93,14              | 244.672,31            | 93,14              | 7.356,16                                                           |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)                                                                   | 210.000,00         | 278.901,97                     | 269.307,37            | 96,56              | 269.307,37            | 96,56              | 266.693,96            | 95,62              | 0,00                                                               |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)                                                             | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                               |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)                                                                 | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                               |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)                                                                      | 0,00               | 0,00                           | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                                                               |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)                                                           | 6.987.215,40       | 8.922.114,48                   | 8.476.824,78          | 95,01              | 8.426.828,03          | 94,45              | 8.371.171,06          | 93,82              | 49.996,75                                                          |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes              | 1.243.715,40       | 2.669.414,33                   | 2.357.393,69          | 88,31              | 2.344.607,83          | 87,83              | 2.332.505,91          | 87,38              | 12.785,86                                                          |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)                                                  | 5.743.500,00       | 6.252.700,15                   | 6.119.431,09          | 97,87              | 6.082.220,20          | 97,27              | 6.038.665,15          | 96,58              | 37.210,89                                                          |

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 21 de 22

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                              |  | Até o Bimestre                                   |                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| RECEITAS                                                                          |  |                                                  |                                                                |
| Previsão Inicial                                                                  |  | 24.807.000,00                                    |                                                                |
| Previsão Atualizada                                                               |  | 33.621.699,67                                    |                                                                |
| Receitas Realizadas                                                               |  | 35.009.283,58                                    |                                                                |
| Déficit Orçamentário                                                              |  | 0,00                                             |                                                                |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS                                                   |  | Até o Bimestre                                   |                                                                |
| DESPESAS                                                                          |  |                                                  |                                                                |
| Dotação Inicial                                                                   |  | 24.807.000,00                                    |                                                                |
| Créditos Adicionais                                                               |  | 12.730.932,97                                    |                                                                |
| Dotação Atualizada                                                                |  | 37.537.932,97                                    |                                                                |
| Despesas Empenhadas                                                               |  | 34.417.220,79                                    |                                                                |
| Despesas Liquidadas                                                               |  | 33.421.428,94                                    |                                                                |
| Despesas Pagas                                                                    |  | 32.590.564,93                                    |                                                                |
| Superávit Orçamentário                                                            |  | 1.587.854,64                                     |                                                                |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO                                                   |  | Até o Bimestre                                   |                                                                |
| Despesas Empenhadas                                                               |  | 34.355.781,67                                    |                                                                |
| Despesas Liquidadas                                                               |  | 33.359.989,82                                    |                                                                |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                                    |  | Até o Bimestre                                   |                                                                |
| Receita Corrente Líquida                                                          |  | 31.486.005,04                                    |                                                                |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       |  | 31.331.684,06                                    |                                                                |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal |  | 31.331.684,06                                    |                                                                |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA                                      |  | Até o Bimestre                                   |                                                                |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO               |  |                                                  |                                                                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                               |  | 0,00                                             |                                                                |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                               |  | 0,00                                             |                                                                |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                               |  | 0,00                                             |                                                                |
| Despesas Previdenciárias Pagas                                                    |  | 0,00                                             |                                                                |
| Resultado Previdenciário                                                          |  | 0,00                                             |                                                                |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO                   |  |                                                  |                                                                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                               |  | 0,00                                             |                                                                |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                               |  | 0,00                                             |                                                                |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                               |  | 0,00                                             |                                                                |
| Despesas Previdenciárias Pagas                                                    |  | 0,00                                             |                                                                |
| Resultado Previdenciário                                                          |  | 0,00                                             |                                                                |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL                                                      |  | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha                                               |  | -303.290,00                                      | 1.145.043,01 -377,54                                           |
| Resultado Nominal - Acima da Linha                                                |  | -215.000,00                                      | -643.473,34 299,29                                             |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR                                                   |  | Inscrição                                        | Cancelamento Pagamento Saldo                                   |
|                                                                                   |  | Até o Bimestre                                   | Até o Bimestre a Pagar                                         |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                                                        |  | 663.376,36                                       | 132,65 659.105,50 4.138,21                                     |
| Poder Executivo                                                                   |  | 663.376,36                                       | 132,65 659.105,50 4.138,21                                     |
| Poder Legislativo                                                                 |  | 0,00                                             | 0,00 0,00 0,00                                                 |
| Poder Judiciário                                                                  |  | 0,00                                             | 0,00 0,00 0,00                                                 |
| Ministério Público                                                                |  | 0,00                                             | 0,00 0,00 0,00                                                 |
| Defensoria Pública                                                                |  | 0,00                                             | 0,00 0,00 0,00                                                 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS                                                    |  | 896.062,31                                       | 16.529,16 813.520,25 66.012,90                                 |
| Poder Executivo                                                                   |  | 896.062,31                                       | 16.529,16 813.520,25 66.012,90                                 |
| Poder Legislativo                                                                 |  | 0,00                                             | 0,00 0,00 0,00                                                 |
| Poder Judiciário                                                                  |  | 0,00                                             | 0,00 0,00 0,00                                                 |
| Ministério Público                                                                |  | 0,00                                             | 0,00 0,00 0,00                                                 |
| Defensoria Pública                                                                |  | 0,00                                             | 0,00 0,00 0,00                                                 |
| TOTAL                                                                             |  | 1.559.438,67                                     | 16.661,81 1.472.625,75 70.151,11                               |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1344

Página 22 de 22

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE                              | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais  |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|                                                                                        |                              | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 7.658.662,46                 | 25,00                           | 28,13                     |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica      | 2.590.010,30                 | 70,00                           | 90,60                     |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil     | 0,00                         | 50,00                           | 0,00                      |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital       | 0,00                         | 15,00                           | 0,00                      |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito                         | 0,00                         | 0,00                |
| Despesa de Capital Líquida                             | 5.950.962,19                 | 1.845.723,12        |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício em Referência | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|----------------------------------------------|-------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Plano Previdenciário                         |                         |               |               |               |
| Receitas Previdenciárias                     | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias                     | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Resultado Previdenciário                     | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Plano Financeiro                             |                         |               |               |               |
| Receitas Previdenciárias                     | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias                     | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Resultado Previdenciário                     | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos    | 0,00                         | 30.000,00        |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos           | 0,00                         | 0,00             |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                     | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual     |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|                                                                                     |                              | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 6.108.031,09                 | 15,00                           | 23,49                     |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP         | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00                                |